



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E A EMPRESA ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA, CNPJ Nº. 11.596.624/0001-30, TENDO POR OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA.

De um lado, como **CONTRATANTE**, e assim denominado no presente instrumento, **MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, com sede na Av. Nossa Senhora das Dores, 659 - Praça da Prefeitura, em OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), CNPJ nº 01.612.595/0001-07, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, OZIRES CASTRO E SILVA, brasileiro, casado e de outro lado, como **CONTRATADA**, e assim denominado no presente instrumento e do outro lado **ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA**, CNPJ Nº. 11.596.624/0001-30 e **INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7, ENDEREÇO: AV. CEL. BENEDITO DA LUZ, 418, BARRO DURO - PI**, aqui denominada de **CONTRATADO**, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas, com base no Contrato de Inexigibilidade assinado em 15 de março de 2018, e conforme a previsão contida no artigo 57 e 65 5º da lei 8.666/93 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula: Da vigência, referente a vigência do Contrato Celebrado em 15 de março de 2018.

CLÁUSULA TERÇA – ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

Alteração da Cláusula do referido contrato – Da Vigência: 3.1 - O prazo de vigência do contrato será até **30 de junho de 2019**, contados a partir da assinatura deste instrumento.

O prazo do contrato poderá ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, se de interesse e a exclusivo critério e conveniência do Município, conforme disposição do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DA FONTE DE RECURSOS

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do Gasolina Aditivado, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor, sendo aditado de acordo com a lei

8666/93, que dará um valor aditivado de R\$: 149.434,68 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o total de 23% (vinte e três por cento), para todo o período de sua vigência, conforme valores na proposta vencedora.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 15 de Março de 2018.

E por assim, estarem justas e contratadas, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI (PI), 08 DE MARÇO DE 2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI

OZIRES CASTRO E SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

PROCEDIMENTO Nº. 005/2019

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através de seu Pregoeira torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 147/2014 e da Lei Complementar 123/2006, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- **Processo Administrativo nº 006/2019**
- **Pregão Presencial nº. 005/2019**
- **Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI.
- **Tipo de Licitação:** Menor preço
- **Regime de Execução:** Empreitada Global
- **Suporte Legal:** Normas gerais da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 147/2014 e da Lei Complementar 123/2006 e Decreto 005 e 006/2013 e Portaria nº. 01/2019.
- **Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município e Recursos Federais.
- **Data de Abertura:** 14 de Maio de 2019
- **Hora da Abertura:** 10:30 h
- **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
- **Valor Previsto:** 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).
- **Retirada do Edital:** O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí- PI. Telefone pra contato nº (86) 3294 - 0006.

Olho D'Água do Piauí (PI), 23 de Abril de 2019.

Lorena Moreira Barroso e Silva
Pregoeira da CPL

Gonçalo da Silva Leal
Equipe de Apoio

Maria de Lourdes Leal Silva
Equipe de Apoio

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

PROCEDIMENTO Nº. 006/2019

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através de seu Pregoeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº. 147/2014 e da Lei Complementar 123/2006, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

(Continua na próxima página)